



107

Prefeitura Municipal de Rio Branco

L E I Nº 435 DE 20 DE JULHO DE 1983.

Dã a denominação de "ALEXANDRE ZEQUE" à rua (E) do Conjunto Habitacional Castelo Branco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO -AC
FAZ saber que a Câmara Municipal de Rio Branco, aprovou e eu sancio no a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua (E) do Conjunto Habitacional Castelo Branco, passa a denominar-se "ALEXANDRE ZEQUE".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 20 de Julho de 1983.


ENGº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-